

CONSULTA PUBLICA 33/2017-MME - QUESTIONAMENTOS

Prezados Senhores

A APOSCHESF apresenta à consideração desse Ministério os questionamentos a seguir enumerados.

01. A privatização das hidrelétricas da CHESF no rio São Francisco é possibilidade explícita na Nota Técnica nº 05/2017. Hoje o complexo de usinas de Paulo Afonso (I, II, III e IV), Moxotó, Itaparica e Xingó situadas num trecho de cerca de 100 quilômetros no submédio e baixo São Francisco, com centro em Paulo Afonso e com cerca de 10.000 MW instalados tem racionalizados comando de operação, manutenção, laboratórios, administração e suporte jurídico centralizados naquela cidade. Qual o ganho de escala e de racionalidade técnica que o MME pretende atingir “FATIANDO” a propriedade dessas usinas?

02. É fato reconhecido internacionalmente que, para ser atrativo aos investidores, é necessário que o setor elétrico tenha regras claras, transparentes e estáveis. No projeto proposto, a maior parte das definições e regras não está claramente apresentada, e foi deixada para definição infralegal, o que reduz em muito sua estabilidade, pois a cada gestão (4 em 4 anos, ou menos), os governantes poderão alterá-la por portarias ou resoluções. Dessa forma, pergunta-se onde estão as garantias de que as regras, ora propostas sejam claras, transparentes e estáveis?

03. O parque de geração do Brasil ainda terá por muito tempo significativa participação das hidrelétricas. Como a proposta deixando parte da receita dos geradores a preços de mercado livre, sujeita a grande variabilidade de preços de longa duração, devido às hidrelétricas, tirará a incerteza das receitas dos novos empreendimentos?

04. A CHESF é “**FIEL DEPOSITÁRIA**” da água contida nos seus reservatórios no submédio e baixo São Francisco, mantendo-a à disposição da sociedade para usos múltiplos de interesse público. No caso de privatização das usinas da CHESF, os novos proprietários, manterão essa condição de “**FIEL DEPOSITÁRIO**” aceitando sem qualquer remuneração ou indenização a liberação de água e redução de geração de energia elétrica?

05. Que garantias serão dadas aos participantes (assistidos e ativos) de que os compromissos contratualmente existentes entre as Fundações de Previdência e Assistência aos empregados e suas Patrocinadoras serão honrados no caso de privatização das usinas hidrelétricas?

06. Uma boa característica do Setor Elétrico Brasileiro é a operação coordenada e interligada das hidrelétricas, a qual dá um grande ganho energético e de segurança ao sistema, via complementação das novas fontes renováveis de geração variáveis (eólica,

biomassa e solar). Como a proposta de acabar com o Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) garante, clara e comprovadamente, compensar essas perdas?

07. Há uma grande controvérsia envolvendo os bens atingidos pela MP 579-Lei 12.783/2013. O parecer nº 0555/2013/PGF/ANEEL/PGF/AGU concluiu *“QUE NÃO HÁ FUNDAMENTO LEGAL PARA A TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DOS ATIVOS DAS CONCESSIONÁRIAS QUE FORAM INDENIZADAS NOS TERMOS DA LEI 12.783 DE 11 DE JANEIRO DE 2013, PARA A UNIÃO FEDERAL”*.

Ao propor a reforma do SEB os responsáveis pela redação da NT 05/2017 consideraram que as usinas hidrelétricas da CHESF atingidas pela MP 579/Lei 12.783/2013 permanecem como ativos de propriedade da CHESF ou passaram a integrar o patrimônio da União?

08. As propostas de descotização e privatização das usinas hidrelétricas associadas às novas regras de comercialização de energia elétrica também propostas implicarão, a nosso ver, em aumento de preços e tarifas, principalmente para os consumidores regulados – residenciais, comerciais e de pequenas e médias indústrias. Há estudos e simulações que demonstrem que as tarifas e preços da energia elétrica não ficarão significativamente maiores para os consumidores brasileiros?

09. Para o Nordeste a preocupação é enorme com o que acontecerá com a alocação de novos parques eólicos e solares nesta nova proposta. O desempenho e a evolução do grande número de parques que tem se implantado na região, promovendo emprego e renda, e mais recentemente com predominância na área mais pobre da região, que é o polígono da seca, poderão ser afetados radicalmente pelas mudanças propostas. Afinal, o atual modelo, que em 8 anos, permitiu a implantação do equivalente a uma Itaipu (mais de 11.000 MW), principalmente no Nordeste, tem como grande mérito assegurar, de forma competitiva, a receita para os financiadores (BNDES em grande parte) e investidores, a maioria deles nacionais.

Na proposta, o que seria o lastro das eólicas? Qual a expectativa de receita no mercado livre de preços variáveis ou voláteis?